



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação Processo Licitatório n.º 028/2019 – Pregão Presencial n.º 016/2019

Ao dia **12 de junho de 2019**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Edilene de Macedo Fabriciano, com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Maria de Fátima Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 002/2019**, de 02 de janeiro de 2019, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de veículos coletivos com motorista, destinados ao transporte escolar, de forma complementar, que fará rotas dentro do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais aplicáveis em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 31 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. A primeira fase deste julgamento compreendeu a análise da documentação exigida para verificar as pessoas com poderes de representação das licitantes participantes, bem como sua aptidão para o certame licitatório, sendo declaradas como **credenciadas** as licitantes: Arnaldo Carlos da Silva, CPF: 076.793.404-04; José Timóteo da Silva, CPF: 880.867.718-49. Na sequência passou-se a segunda fase, tendo a Pregoeira franqueado os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, procedeu a abertura dos envelopes-proposta, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as licitantes: ARNALDO CARLOS DA SILVA, com o valor total proposto de R\$ 20.957,15 (vinte mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA, com o valor total proposto de R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais). Expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas, foram ordenadas todas as propostas, selecionada aquela com o menor preço e as demais de valor até 10% (dez por cento) superior a este. Não teve a etapa de lances devido as licitantes classificadas não manifestarem intenção para reduzir os preços propostos, inclusive alegaram que não dispunham de condições financeiras para ofertarem valores inferiores àqueles apresentados em suas propostas. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores em virtude das licitantes alegarem já ter cotado os menores preços possíveis. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura dos Envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das licitantes de melhores propostas. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados. Foram confirmadas como **habilitadas** e declaradas como **vencedoras** do pregão as licitantes: Arnaldo Carlos da Silva, com o valor total de R\$ 20.957,15 (vinte mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), pela linha 90; José Timóteo da Silva, com o valor total de R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais), pela linha 91. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 028/2019 – Pregão Presencial n.º 016/2019**

LISTA DE ASSINATURAS

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Pregoeira

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Equipe de Apoio

ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Equipe de Apoio

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE MELO
Equipe de Apoio

ARNALDO CARLOS DA SILVA
Licitante Participante

JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA
Licitante Participante